



Câmara Municipal de Rio Novo do Sul
Estado do Espírito Santo
02.403.182/0001-77

INDICAÇÃO Nº- 62 /2022

Em 22 de agosto de 2022.

Nobres colegas Vereadores

C. M. R. N. S.	
PROTOCOLIZADO SOB O Nº	
394	/ 2022
22	/ 08 / 2022
<i>Juçara A. da Silva Giovanelli</i>	
Juçara A. da Silva Giovanelli	
Atendente	
Portaria nº 007/2007	

Os Vereadores Signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições gerais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada envie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

“Que o Poder Executivo Municipal faça a manutenção da rede de iluminação pública com seus próprios funcionários”.

JUSTIFICATIVA.

“Os autores justificam a presente proposição considerando que atualmente o Município gasta um valor muito alto com empresa terceirizada e muitas vezes o serviço ainda não é bem executado, e se o Município assumir a responsabilidade em manter os serviços da iluminação pública com os seus próprios servidores como era feito no passado os serviços vai baratear e se tornar ainda mais eficiente.”

APROVADO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA: X
RNS/ES, 05/08/2022
Juçara A. da Silva Giovanelli
Secretária

Rodolpho Longui Diirr
RODOLPHO LONGUI DIIRR
VEREADOR PROS

Juçara A. da Silva Giovanelli
Secretária da CMRNS/ES
REPUBLICANOS
Joaci Antonio Bandeira dos Santos
JOACI ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS
VEREADOR UNIÃO BRASIL